PORTARIA Nº 148/2013

De 03 de maio de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/05/2013 à 30/05/2013 a servidora Sra. **SAMANTHA LUIZA DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 1882564-1 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 018.575.481-32, servidora efetiva municipal no cargo de Agente Administrativo devidamente matriculado sob a matrícula 892,referente ao período aquisitivo de 17/09/2011 A 16/09/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/05/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2013

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal